



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 26 de março de 2026.

OFÍCIO GAB. nº: 210/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 17/2026;

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 224-17
DATA 26/03/26 HRS. 11:08
A/S RODRIGO TRESTINI

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 017/2026 que “Acrescenta § 5º ao artigo 18 da Lei nº 2.270/25 - (LDO) para incluir autorização para a criação de 01 (um) cargo em comissão denominado Diretor de Esportes”.

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº: 017/2026, a proposta acresce dispositivo específico na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), visando garantir autorização para a criação de 1 (uma) vaga no quadro de provimento em comissão do cargo de Diretor de Esportes. A presente medida fundamenta-se estritamente no Princípio do Planejamento, pilar da gestão pública moderna e exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O acréscimo proposto não visa meramente à ampliação do quadro de pessoal, mas sim à salvaguarda da memória técnica e da hígidez contábil do Município.

Vale ressaltar que esta prepositura trata de requisitos formais no âmbito financeiro-orçamentário para cumprimento de aspectos constitucionais, não se tratando da efetiva consumação da criação do cargo de Diretor de Esportes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Sem mais, agradeço pela atenção dos nobres Edis.

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência
Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Acrescenta § 5º ao artigo 18 da Lei nº 2.270/25 - (LDO) para incluir autorização para a criação de 01 (um) cargo em comissão denominado Diretor de Esportes”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Acresce um novo parágrafo ao artigo 18 da Lei Municipal nº 2.270, de 2025:

(...)

§ 5º Autoriza a criação de 01 (um) cargo em comissão denominado Diretor de Esportes.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 26 de março de 2026.


**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**